

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAI  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30

Gab. Pref. Ofício n° 047

Uibaí, 20 de junho de 2017

Assunto: Cessão de servidor

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 141407010001/30, com sede à AVENIDA PEDRO JOAQUIM MACHADO, s/n - Centro - Uibaí/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. UBIRACI ROCHA LEVI, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 02963776-78 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 504.090.185-20, residente e domiciliado neste município, resolve ceder o servidor JOÃO BORGES DA CUNHA NETO, matrícula 1059 à disposição da Câmara dos Deputados em Brasília/DF.

1ª - Este Termo tem como objetivo, a cessão do servidor JOÃO BORGES DA CUNHA NETO, portador da Cédula de Identidade nº 3508832303 SSP/BA, inscrito sob o CPF/MF nº 741.903.265-34, matrícula nº 1059, para prestar serviços a Câmara dos Deputados em Brasília/DF;

2ª - A cessão terá validade de 12 (doze) meses, tendo início em 20/06/17 a 20/06/18, podendo ser renovada automaticamente de acordo com o interesse e conveniência das partes;

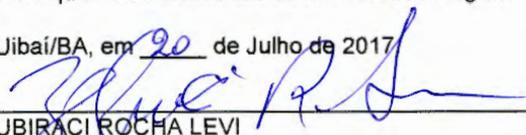
3ª - A cessão será sem ônus para o órgão cedente, no entanto, este está ciente de que a Câmara está impossibilitada de ressarcir remuneração do cargo efetivo, assumindo tão somente a obrigação de remunerar o cargo em comissão;

4ª - O órgão CESSIONÁRIO informará mensalmente ao órgão cedente, a frequência do servidor;

5ª - A eficácia deste instrumento ficará condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios, o que será providenciado pelo CEDENTE;

E por estar assim acordado, assina o presente Termo o CEDENTE em duas vias de igual teor, visto que forma atendidas as formalidades legais.

Uibaí/BA, em 20 de Julho de 2017

  
UBIRACI ROCHA LEVI  
Prefeito Municipal de Uibaí/BA

1